



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**INSPEÇÃO REALIZADA NA
COMARCA DE ACOPIARA**

RELATÓRIO

PORTARIAS Nº 55/2011 E 60/2011

**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA:
DESA. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**

**JUIZES CORREGEDORES AUXILIARES:
DR. ANTÔNIO PÁDUA SILVA
DR. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
DR. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA**

REALIZAÇÃO: 24 DE NOVEMBRO DE 2011



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**VISITA INSPECIONAL REALIZADA NA
COMARCA DE ACOPIARA**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Conforme Portarias nºs 55/2011, de 31 de outubro de 2011 e 60/2011, de 7 de novembro de 2011, desta Corregedoria, passo às mãos de Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **VISITA INSPECIONAL** efetivada na Comarca de **ACOPIARA**, no dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2011, pelos Juízes Corregedores Auxiliares Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiros Neto e José Tarcílio Souza da Silva, sob a supervisão da signatária.

ESPECIFICAÇÕES

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária composta de duas Varas, na forma estabelecida no COJEC.

As Secretarias de Vara, bem como os demais setores atinentes às atividades judiciárias estão sediadas no **FÓRUM JUDICIÁRIO** local. Trata-se de uma edificação plana, com padrão arquitetônico aprovado pelo Tribunal de Justiça, seguindo a estrutura física estabelecida para as Comarcas do Interior do Estado.

As instalações físicas do fórum foram examinadas, tendo sido constatado que encontram-se em bom estado de conservação e limpeza.

JUIZES TITULARES DA COMARCA

À frente da titularidade da 1ª VARA estava o Juiz de Direito Dr. **Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães**, desde 26 de março de 2010.

Estava respondendo pela 2ª VARA, o Juiz de Direito Dr. **Fabício Vasconcelos Mazza**, titular da 3ª Vara da Comarca de Iguatu, desde 18 de julho de 2011, em razão da então Juíza titular, Dra. **Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares**, encontrava-se respondendo por Secretarias de Vara da Comarca de Fortaleza, com prejuízo de suas funções.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Atuando na titularidade da 1ª Promotoria da Comarca estava o Promotor de Justiça **Daniel Isídio de Almeida Júnior**.

Respondendo pela 2ª Promotoria, estava o Promotor de Justiça **Leydomar Nunes Pereira**, desde 17 de outubro de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA

Desde 21 de novembro de 2000, o Defensor Público **José Antônio Uchôa de Albuquerque**, presta efetiva assistência judiciária aos necessitados, com atuação junto às duas Varas.

METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado pelos Juízes Corregedores Auxiliares nominados no preâmbulo, às 8 horas do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2011, onde a visita restou formalmente concluída às 17 horas do mesmo dia.

SECRETARIA DA 1ª VARA

A Secretaria é administrada pelo **Sra. Jacy Dias Cavalcante e Silva**, contando, efetivamente, com mais 3 (três) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, dentre estes, 1 (um) Oficial de Justiça Avaliador, além de mais 15 (quinze) funcionários cedidos pela Prefeitura local. Em anexo consta a relação completa dos servidores com as devidas observações (ANEXO IV).

PROCESSOS

Foram analisados na Secretaria da 1ª Vara um percentual do número de feitos em tramitação no mencionado Juízo, bem como processos cuja tramitação se dá em regime de prioridade absoluta (art. 152, parágrafo único, da Lei 6.089/90), os processos de réus presos, cartas precatórias, infância e juventude e, processos em fase de execução penal, ações civis públicas e improbidades administrativas, não sendo detectado nenhum processo com tramitação irregular que merecesse destaque.

No que se refere aos processos relativos aos presos provisórios, constam observações detalhadas nas planilhas anexadas a este Relatório (**ANEXO VII**).

Foram também examinados os autos das **8 (oito)** Cartas Precatórias que estavam em tramitação, constatando-se a regularidade quanto ao cumprimento das mesmas, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

ANO	QUANTIDADE	NATUREZA	SITUAÇÃO
2011	3	CÍVEL	3 - AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
	5	CRIME	2- COM AUDIÊNCIA AGENDADA 3- AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO
TOTAL	8		

LIVROS DA SECRETARIA DA 1ª VARA

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria da 1ª Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os Livros que constam na tabela anexada a este Relatório (**ANEXO VIII**), na qual estão relacionados todos os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

Em geral, observou-se a boa ordem e formatação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

SECRETARIA DA 2ª VARA

A Secretaria é administrada pelo Bel. **Gilson Batista de Oliveira**, contando, efetivamente, com mais 3 (três) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, além de mais 7 (sete) funcionários cedidos pela Prefeitura local. Em anexo consta a relação completa dos servidores com as devidas observações (**ANEXO XI**).

PROCESSOS

Foram analisados na Secretaria da 2ª Vara os processos cuja tramitação se dá em regime de prioridade absoluta (art. 152, parágrafo único, da Lei 6.089/90), os processos de réus presos, cartas precatórias, infância e juventude e, processos em fase de execução penal, ações civis públicas e improbidades administrativas, não sendo detectado nenhum processo com tramitação irregular que merecesse destaque.

No que se refere aos processos relativos aos presos provisórios, constam observações detalhadas nas planilhas anexadas a este Relatório (**ANEXO XIII**).

Foram também examinados os autos das 30 (**trinta**) Cartas Precatórias que estavam em tramitação, constatando-se a regularidade quanto ao cumprimento das mesmas, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

ANO	QUANTIDADE	NATUREZA	SITUAÇÃO
2011	10	CÍVEL	1- AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE MANDADO; 1- AGUARDANDO INFORMAÇÃO DO JUÍZO DEPRECANTE; 3- COM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA FEVEREIRO/2012; 3- AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DE MANDADO; 2- CUMPRIDAS PRONTAS PARA DEVOLUÇÃO
	20	CRIME	2- AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA; 2- AGUARDANDO EXPEDIENTE; 4- CUMPRIDAS, PRONTAS PARA DEVOLUÇÃO; 9- COM AUDIÊNCIA DESIGNADA; 3- AGUARDANDO DEVOLUÇÃO DEMANDADA.
TOTAL	30		

LIVROS DA SECRETARIA DA 2ª VARA

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria da 2ª Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os Livros que constam na tabela anexada a este Relatório (**ANEXO XIV**), na qual estão relacionados todos os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

Em geral, observou-se a boa ordem e formatação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Os Cartórios do 1º Ofício de Registro Civil, 2º Ofício de Registro de Imóveis e do 3º Ofício de Registro de Imóveis, instalados na sede da Comarca, bem como os Cartórios de Registro Civil dos Distritos de Trussu, Quicoê, Santo Antônio, Santa Felícia, Ebron e Isidoro, foram inspecionados pelo ilustre Auditor da Corregedoria-Geral da Justiça, Araken Sedrim de Aguiar Neto, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões do trabalho realizado foram apresentadas através de relatório (**ANEXO XVI**), que passa a fazer parte integrante do presente relatório de Inspeção.

CADEIA PÚBLICA

Trata-se de uma edificação, sob a denominação Cadeia Pública de Acopiara, localizada no Campo de Aviação, inaugurada em 10 de julho de 2009.

O estabelecimento penal dispõe de 7 (sete) celas destinadas ao acolhimento dos presos, sendo 2 (duas) femininas e 1 (uma) separada para o regime semiaberto.

O prédio possui ainda uma grande área reservada para o banho de sol dos detentos.

A edificação como um todo, inclusive no que tange a parte elétrica e hidráulica, se encontra em boas condições.

Quanto a situação dos detentos, constatou-se superlotação, pois a estrutura tem capacidade para 48 (quarenta e oito) presos e lá se encontravam, por ocasião da inspeção, 72 (setenta e dois) presos entre provisórios e condenados em regime fechado, além de mais 6 (seis) apenados cumprindo pena no regime semiaberto e 5 (cinco) no regime aberto. De modo que estava com a lotação excedida, fato que pode provocar instabilidade e insegurança a sua administração. Existindo registros de fugas recentes, devido a deficiência do prédio decorrente da pouca vigilância.

A assistência e vigilância aos presos estão a cargo do Agente Penitenciário, Sr. **Marcos Antônio Oliveira Conde**, auxiliado por 4 (quatro) servidores da Polícia Militar. Contudo, não existem viaturas policiais à disposição da Cadeia e apenas um Policial Militar que lá comparece quando acionado em razão de alguma ocorrência.

A alimentação dos presos é fornecida pela Secretaria de Justiça -SEJUS.

Em termos educacionais, o estabelecimento oferece aulas de Ensino Fundamental para os detentos.

CONCLUSÃO

Com relação a rotina de trabalho das Unidades, verificou-se que magistrados e servidores vem desempenhando de forma satisfatória suas atribuições, superando com dedicação as carências e adversidades, notadamente em virtude da insuficiência de servidores.

No que pertine aos feitos da alçada da 1ª Vara, não se constatou morosidade da prestação jurisdicional. O Magistrado que estava à frente da Unidade vinha desenvolvendo todo esforço para manter saneado o acervo processual, satisfazendo a contento os reclamos dos jurisdicionados.

Com relação à Secretaria da 2ª Vara, o mapa estatístico (**ANEXO XII**) informa um considerável volume de processos em tramitação – superior a 2.000 processos, situação inevitável em razão do afastamento da Juíza titular, para responder por Secretarias de Vara da Comarca de Fortaleza, com prejuízo da titularidade. Desde

julho de 2009 a Comarca encontra-se a mercê de Juízes respondendo, sem prejuízo de suas respectivas titularidades, acarretando danos para a prestação jurisdicional.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações aos Juízes e Diretores de Secretaria, visando otimizar o expediente judiciário no âmbito daquela Unidade Judiciária, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao PROJETO PAI PRESENTE, ENASP, funcionamento do Conselho da Comunidade, fixação de prazo de validade dos mandados de prisão expedidos, e liquidação de pena respectiva homologação nos processos de execução penal – Resoluções nº 113 e 116 do CNJ.

Quanto aos equipamentos existentes nas Secretarias de Vara, constatou-se que eram insuficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, verificando-se a necessidade de mais 03 (três) computadores e 01 (uma) impressora para a Secretaria da 1ª Vara e mais 01 (um) computador e 01 (uma) impressora para a Secretaria da 2ª Vara.

É oportuno ressaltar que o atraso na apresentação deste relatório deve-se ao acentuado aumento das atribuições da Corregedoria e o crescente fluxo das demandas administrativas.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 028 de abril de 2012

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA

Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar

Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar

José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

TERMO DE VISITA INSPECIONAL REALIZADA NA COMARCA DE ACOPIARA/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 55/2011 E 60/2011, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011 E 07 DE NOVEMBRO DE 2011, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2011, às 8 horas, no Fórum da Comarca de Acopiara, presentes os Juízes Corregedores Auxiliares **Doutores Antônio Pádua Silva, Francisco Jaime Medeiros Neto e José Tarcílio Souza da Silva**; os Juízes de Direito, **Dr. Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães**, titular da 1ª Vara da Comarca de Acopiara e **Dr. Fabrício Vasconcelos Mazza**, titular da 3ª Vara da Comarca de Iguatu, respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Acopiara; os Diretores de Secretaria, **Jacy Dias Cavalcante e Silva** e **Gilson Batista de Oliveira** e os demais servidores, cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Ciclo de Inspeções e Correções Ordinárias**, os Juízes Corregedores destacaram os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correções e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

No âmbito das 1ª e 2ª Varas da Comarca de Acopiara, foram examinados os processos cuja tramitação se dá em regime de prioridade absoluta (art. 152, parágrafo único, da Lei 6.089/90), os processos de réus presos, cartas precatórias, infância e juventude e, processos em fase de execução penal, ações civis públicas e improbidades administrativas, não sendo detectado nenhum processo com tramitação irregular que merecesse destaque.

Verificou-se também, com relação a rotina de trabalho das Unidades, que magistrados e servidores vem desempenhando de forma satisfatória suas atribuições, superando com dedicação as carências e adversidades, notadamente em virtude da insuficiência de servidores. Foram examinados livros das Secretarias não sendo notada irregularidades merecedoras de

Antônio Pádua Silva

D

M

J



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

registro. No mais, o que se verificou foi que a rotina judicial está em dia, quer em relação à produção dos magistrados quer em relação aos expedientes a cargo das Secretarias de Vara.

O detalhamento sobre a tramitação processual em curso perante cada uma das Varas será demonstrado no relatório geral a ser apresentado ao Conselho da Magistratura.

Constatou-se que os equipamentos existentes nas Secretarias de Vara são insuficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, verificando-se a necessidade de mais 03 (três) computadores e 01 (uma) impressora para a Secretaria da 1ª Vara e mais 01 (um) computador e 01 (uma) impressora para a Secretaria da 2ª Vara.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações aos Diretores de Secretaria, visando otimizar o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao PROJETO PAI PRESENTE, ENASP, funcionamento do Conselho da Comunidade, fixação de prazo de validade dos mandados de prisão expedidos, e liquidação de pena respectiva homologação nos processos de execução penal – Resoluções nº 13 e 16 do CNJ.

As instalações físicas do fórum foram examinadas, tendo sido constatado que encontram-se em bom estado de conservação e limpeza.

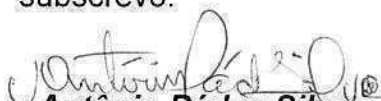
A Cadeia Pública local foi inspecionada pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. José Tarcílio Souza da Silva, o qual fará suas observações de forma minuciosa no relatório de inspeção.

Por fim, às 17 horas, do dia 24 (vinte e quatro) de novembro, do ano em curso, os Juízes Corregedores Auxiliares deram por ultimada a Visita Inspecional, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.




**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

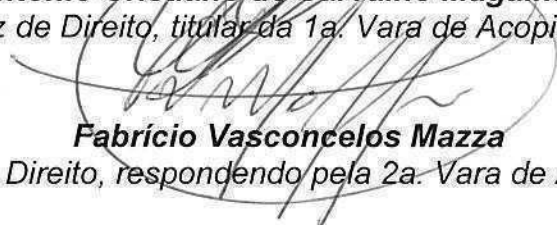
E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, Blávia Samara de Araújo, Secretária designada desta inspeção, Mat. 801277, o digitei e subscrevo.


Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar

José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar

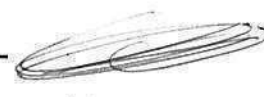


Francisco Jaime Medeiros Neto
Juiz Corregedor Auxiliar


Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
Juiz de Direito, titular da 1ª. Vara de Acopiara

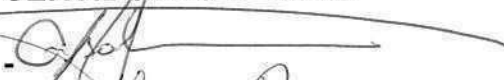
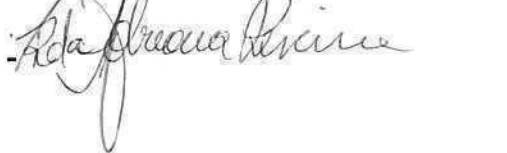

Fabrício Vasconcelos Mazza
Juiz de Direito, respondendo pela 2ª. Vara de Acopiara

SERVIDORES 1ª VARA

- 
- 
- 

- 
- 
-

SERVIDORES 2ª VARA

- 
- 

- 
- 